



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1183/2018- GP.

Porto Ferreira, 20 de dezembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 464/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações do Chefe da Seção de Fiscalização de Postura, Sr. Vanerson Marin.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

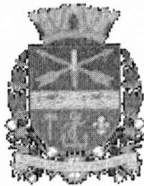

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 – Inscrição Estadual - Isenta

Praça Cornélio Procópio, nº 80 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13.660-000

Divisão de Fiscalização Fiscalização de Posturas

Ofício nº 188 /2018 – FP

Porto Ferreira, 19 de Dezembro de 2018.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento nº 464/2018

Com relação ao requerimento nº 464/2018, da Câmara Municipal, o que temos para informar é o que segue:

1 – Sim.

2 – Quando chega alguma reclamação de som alto emitido por carros de propaganda, os fiscais vão até o local para averiguação, se constado propaganda com veículo sem a licença de funcionamento, é determinado a paralização de imediato, caso o contribuinte esteja regularmente inscrito no Município, porém, com o som fora do permitido, emite-se uma notificação e em caso de reincidência, o mesmo será multado.

Certos da compreensão de Sua Excelência, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanerson Marin

Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas